



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10h01min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença da Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Maurício Caruaru** e Vereador **Fagner Fernandes**. Justificada a ausência do Vereador **Izaac da Saúde**. Presente também Amanda Lais, representante da Secretaria de Serviços Públicos e Tenente Tiburcio, representante da Secretaria de Ordem Pública, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Mélo, Rosana Amorim, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e a estagiária Vitória Nascimento. Inicialmente, a presidente da Comissão, Vereadora Perpétua Dantas passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Em continuidade, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.946/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui a Semana de Conscientização Sobre a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência que dar-se-á anualmente, na segunda semana de novembro, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.947/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui o dia do Capelão e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do projeto de lei por ter sido realizada previamente pelos edis, pelo SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.008/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru, a “Semana Municipal de Conscientização e Combate à Disseminação de Notícias Falsas (Fake News)”, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do projeto, em razão de ter sido feito previamente pelos edis. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sem demora, foi analisado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.580/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que acrescenta “alínea” no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de novembro de 1997 e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do projeto de lei em razão de ter sido realizada previamente pelos edis. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura.

Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Após a análise das proposições. A Vereadora Perpétua Dantas, se dirigiu aos convidados, Tenente Tibúrcio, representante da Secretaria de Ordem Pública e Amanda Laís, representante da Secretaria de Serviços Públicos e expôs sua preocupação sobre a retirada dos ambulantes, em razão da metodologia empregada. Com a palavra, o Tenente Tiburcio explicou que a Secretaria de Ordem Pública busca agir de forma legal e executar a metodologia da melhor forma possível, conversando com as pessoas, advertindo verbalmente. Posteriormente, é feita uma notificação verbal para que a pessoa se dirija ao local adequado. E por fim, é que se realiza a apreensão da mercadoria em razão de não ter sido acolhida a notificação. O Tenente Tiburcio afirmou ainda que existe alguns comportamentos de pessoas que não são comerciantes, como o que havia ocorrido, em que um cidadão que não era comerciante se envolveu no contexto, desrespeitando a equipe e danificando o celular de um servidor. Dada a situação, a Polícia Militar, cumprindo seu papel, efetuou a prisão e conduziu à delegacia. O Vereador Fagner Fernandes questionou ao Tenente Tiburcio se existia notificação por escrito, ou somente eram feitas de forma verbal. Acrescentou que participou de uma reunião junto à Secretaria de Serviços Públicos, acerca dos ambulantes, em que ficou acertado o prazo de quinze dias para que os ambulantes tivessem um espaço adequado para comercialização de seus produtos. Posteriormente o prazo foi prorrogado para trinta dias, mas não foi construído o local. Por fim, questionou também se o Tenente Tiburcio sabia que o prazo para construção do local já havia vencido. O Tenente Tiburcio respondeu que é feita uma advertência verbal e depois é feita uma notificação por escrito, a qual estabelece prazo e o notificado recebe uma cópia. Também respondeu que não tinha conhecimento de prazo para construção de local, que foram convocados para auxiliar a Secretaria de Serviços Públicos. O Vereador Fagner Fernandes ressaltou sobre a importância de que a Secretaria de Ordem Pública tivesse conhecimento de que a gestão municipal não cumpriu o prazo para construção do local adequado para os ambulantes. Nesse sentido, o Vereador questionou ainda a Amanda Laís se não havia acontecido falha por parte da Secretaria de Serviços Públicos na comunicação com a Secretaria de Ordem Pública sobre o prazo e local da construção do espaço para os ambulantes. Amanda Laís respondeu que as obras estão sendo executadas, embora com atraso, mas estão previstas para serem concluídas até o dia quinze de outubro. Quanto aos ambulantes que foram notificados, ficou acordado que eles poderiam comercializar, porém de forma volante, eles não poderiam ficar parados em local específico. Sobre o caso da ambulante que teve sua mercadoria apreendida, ela foi notificada que não poderia permanecer fixa no local. Que foi feita a notificação verbal e por escrito para só então ser apreendida a mercadoria. A Vereadora Perpétua Dantas alegou sua preocupação sobre a forma como deveriam ser feitas as abordagens, de modo a preservar a dignidade humana e que deveria ser garantida a estrutura aos ambulantes para que então a gestão municipal cobrasse dos ambulantes o cumprimento de sua parte. Os Vereadores Fagner Fernandes e Perpétua Dantas solicitaram que os ambulantes não sofressem multa, na ocasião de apreensão das mercadorias, em razão do momento de pandemia vivido pela sociedade, bem como que a equipe responsável pelas abordagens recebesse capacitação técnica para uma abordagem mais humana. O Vereador



Maurício Caruaru afirmou que deveria haver a comunicação entre as Secretarias para a realização dos procedimentos de gestão. O Vereador Fagner Fernandes salientou acerca da importância de as Secretarias comunicarem à Câmara Municipal sobre as ações voltadas ao cumprimento dos pedidos registrados nesta reunião. O Tenente Tiburcio, com a palavra, concordou com os Vereadores a respeito da atenção aos direitos humanos, sem qualquer distinção e que gostaria que a ata fosse encaminhada a gestão municipal para serem tomadas as medidas adequadas. Com a palavra, Amanda Lais afirmou que todas as sugestões feitas na reunião seriam encaminhadas ao secretário e que a Secretaria de Serviços Públicos preza pela dignidade da pessoa humana e não compactua com qualquer tipo de excesso, que se vier a acontecer, a Secretaria se empenha em apurar. Não havendo nada mais a tratar, a Vereadora Perpétua Dantas encerrou a presente reunião às 11h17. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Joana Vitória Torres do Nascimento, lavei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 30 de setembro de 2021.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**